

## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

## PORTARIA Nº. 062/2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 030/2017 de 26/01/2017 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

## **RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a partir de 13/02/2017, a Srª ANGELICA DE FATIMA DA SILVA, para exercer a função de MERENDEIRA, (3ª colocada), com carga horária de 40 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref 01*, conforme art.5° e anexo V do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura a Municipal de Barra do Jacaré, 13 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal